

ICH-UFJF – EDITAL 03/2018
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SELEÇÃO MESTRADO – 2019

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*, Linhas de Pesquisa: 1. *Narrativas, Imagens e Sociabilidades* e 2. *Poder, Mercado e Trabalho*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado/2019.

A. INSCRIÇÕES:

1. Público alvo: detentores do título de graduação em História, ou áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;
3. Período: **de 13 de agosto à 14 de setembro de 2018**;
4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;
5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Acessar: <https://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/264> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
 - Enviar através do SIGA **DOIS** arquivos em **PDF**, compostos de:
 - **arquivo 1**: Projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital;
 - **arquivo 2**: Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, **SE HOUVER**, conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) e Diploma Aprofundado em Língua Francesa (DALF), que atestem nível B1 ou superior;

ITALIANO: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana (CELI), Certificação pelo Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri (PLIDA), que atestem nível B1 ou superior;

Ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

OBS: Todos os comprovantes deverão ter sido obtidos no máximo há três anos, contados na data de sua emissão até o dia da inscrição.

6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;

7. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
9. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa, <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – no dia **21 de setembro de 2018**;
10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.
11. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar ao PPGHIS-UFJF deve informar ao PPGHIS-UFJF no ato da inscrição, através de mensagem ao endereço: coordena.ppghis.ufjf@gmail.com, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

B. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **08/10/2018**;
2. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, no dia **22 de outubro de 2018**, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **30 de outubro de 2018**;
3. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter eliminatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado, no dia **23 de outubro de 2018**, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **30 de outubro de 2018**;
4. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Tese e da Prova Escrita, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados nas provas escritas (de conteúdo e de suficiência em língua estrangeira), realizada no prédio do Instituto de Ciências Humanas da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), no Programa de Pós-Graduação em História, nos dias **20 e 21 de novembro**, com horário a ser definido – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **22 de novembro de 2018**.

C. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);

2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com o título, o resumo, as palavras-chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 2. delimitação do tema; 3. problematização; 4. justificativa; 5. objetivos; 6. metodologia e fontes; 7. cronograma de execução e 8. referências bibliográficas;
3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo as “referências bibliográficas” (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
5. O Projeto de Dissertação não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto; caso contrário implica em desclassificação automática;
6. Os Projetos de Dissertação serão avaliados primeiramente pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História e pela Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. As informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> ;
7. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação: 1. relevância acadêmica; 2. adequação às Linhas de Pesquisa; 3. consistência teórica; 4. precisão metodológica; 5. viabilidade; 6. exequibilidade;
9. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
10. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História (Peso 01).

D. PROVA ESCRITA:

1. Prova Escrita com base na bibliografia indicada neste Edital, com 4 (quatro) horas de duração;
2. A Prova Escrita será composta por duas questões dissertativas; uma questão referente à bibliografia geral e outra à bibliografia específica da Linha de Pesquisa indicada pelo(a)s candidato(a)s no ato da inscrição;
3. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da Prova Escrita;
4. Não será permitido o empréstimo de materiais a outro(a)s candidato(a)s durante a realização da Prova Escrita;
5. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
6. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
7. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de correção da Prova Escrita: 1. domínio de conteúdo; 2. clareza; 3. coerência; 4. objetividade; 5. compreensão das questões propostas;

9. O(a)s candidato(a)s deverão demonstrar conhecimento da bibliografia geral e da bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida;
10. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
11. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória (Peso 01).
12. A Prova escrita deverá ser redigida exclusivamente em língua portuguesa;
13. Bibliografia Geral (comum às duas linhas de pesquisa):

DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das letras, 1990, pp. 175-303; 316-330. (Partes IV e V)

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 17-40; 249-279; 280-293; 311-338

IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. *História da Historiografia*. Ouro Preto, n. 4, março, 2010, p. 105-124.

REVEL, Jacques. Construções francesas do passado: uma perspectiva historiográfica. In: *História e historiografia: exercícios críticos*. Curitiba: Ed. UFPR, 2010, p. 19-94.

14. Bibliografia Específica – Linha de Pesquisa 1. *Narrativas Imagens e Sociabilidades*:

DAVIS, Natalie Zemon. Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI. São Paulo, Companhia das letras, 2001, p. 23-61 (nota de rodapé 227-255).

GINZBURG, Carlo. Relações de força: história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 13-63 e 80-99 (Introdução e Capítulos 1 e 3)

RÜSEN, Jörn. “Objetividade e narratividade nas ciências históricas”. *Textos de História*, v. 4, n. 1, 1996, 75-102.

THOMPSON, Edward. “A Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII”. In: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 150-202.

15. Bibliografia Específica – Linha de Pesquisa 2. *Poder, Mercado e Trabalho*:

IMÍZCOZ, José María. Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global. *Revista de Faculdade de Letras. História*. Porto, III Série, vol.5, 2004, p.115-140.

LINDEN, Marcel van der. Conceituações. In: *Trabalhadores do mundo: ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013. p. 25-92.

REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998 (Capítulo 1: REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social, p.15-38; Capítulo 10: GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história?, p. 251-262).

SCOTT, James C. Por detrás da História Oficial; Dominação, Representação e Fantasia. In: *Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos*. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013. p. 27-81.

E. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 02 (duas) horas cada;
2. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);
3. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;
4. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
6. Prova de Inglês ou Francês obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s;
7. Prova de Francês obrigatória para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s anglófonos;
8. Prova de Inglês obrigatória para o(a)s candidato(a)s francófonos;
9. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é eliminatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”;
10. Caso o candidato tenha que fazer duas provas de suficiência, cada uma terá duração de 2 (duas) horas, totalizando 4 (quatro) horas de provas.

F. ENTREVISTA:

1. A Entrevista consiste na arguição acerca do Projeto de Dissertação, da Prova Escrita e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
2. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Critérios de avaliação: 1. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita; 2. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias; 3. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação submetido; 4. disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-Graduação;
6. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

7. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
8. A Entrevista é eliminatória e classificatória (Peso 01).

G. RECURSOS:

1. É assegurado aos candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
4. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
5. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estarão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

H. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista, e que tenham sido aprovado(a)s na Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira;
2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista;
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Dissertação;

A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – 5 de dezembro de 2018.

I. VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em 2018;
2. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;
3. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 20 (vinte) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

J. MATRÍCULAS

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 11 e 15 de fevereiro de 2019;
2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em História;
2. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em História se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
3. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para posgraduacao.ich@ufjf.edu.br;
4. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa	Data
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	27/07/2018
Período de inscrições pelo SIGA-UFJF	13/08/2018 a 14/ 09/2018
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	21/09/2018
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	24/09/2018 e 25/09/2018
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	26/09/2018
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	08/10/2018
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	9/10/2018 e 10/10/2018
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	15/10/2018
Prova Escrita	22/10/2018
Divulgação do resultado da Prova Escrita	30/10/2018
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	31/10/2018 e 01/11/2018
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	06/11/2018
Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	23/10/2018
Divulgação do resultado da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	30/10/2018
Interposição de recursos aos resultados da Prova	31/10/2018 e 01/11/2018

Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira	07/11/2018
Entrevista	20/11/2018 e 21/11/2018
Divulgação do resultado da Entrevista	22/11/2018
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	23/11/2018 e 26/11/2018
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	28/11/2018
Divulgação do Resultado Final	29/11/2018
Interposição de recursos ao Resultado Final	30/11/2018 e 03/12/2018
Resultado final	05/12/2018

Banca Examinadora:

Ana Paula Pereira Costa
Fernanda Nascimento Thomaz
Leandro Pereira Gonçalves
Rodrigo Christofoleti